ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO N° 172-19

NOTIFICAÇÃO DE DEBITO Nº 172-19					
Constituição do Crédito Tributário					
Contribuinte/Empresa:					
MARTA FURTADO DE ANDRADE					
Endereço da Empresa:		Fone:			
RODOVIA JOÃO GOULARD, S/Nº		(22) 988299983			
Bairro:	Município:				
CENTRO	APERIBÉ-RJ				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CPF:	RG:			
20.010.066	076.650.187-69	05.160.405-6			
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:			
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO DE Nº	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO			
021/2019	APERIBÉ	TRIBUTÁRIO			
TFIF (ALVARÁ – PESSOA FÍSICA), previsto nos termos dos Artigos 357-A - físcal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO atividade na Rodovia João Goulard, s/n°, Bairro Centro, Aperibé-RJ. O Lançame b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos term DEMOSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:	O 021/2019, de MARTA FURTADO DE ANDRADE, inscrito nes ento do Crédito Tributário foi feito com base no despacho do Fisc	sta Municipalidade	e sob a inscrição nº.	20.010.066. A contribuinte exercia sua	
T.S.E Vistoria			45,43		
T.S.E Baixa de qualquer natureza		45,43			
T.S.E Guias e carnês / por guia		7,57			
Total Geral			98,43		
Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Credito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento. Aperibé, 01 de agosto de 2019. Autoridade Fiscal:					
Luzimar de Souza Marquesess					
Fiscal de Tributos					
Mat. 1539					
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos					
Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura	
*	· · · · ·			*	

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador: 1CE255C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 26/11/2019. Edição 2523 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1